

## Câmara Municipal de Muniz Freire

Estado do Espírito Santo

## SERVIDORES ATIVOS

REFERÊNCIA (MÊS/ANO):	Jan/25

CARGOS ELETIVOS			
NOME	CARGO		
Edimar Pereira Chaves	Presidente		
Ailton José Vial	Vereador		
Arísio Fonseca de Mendonça	Vereador		
Bruno Marques Feletti	Vereador		
Daniel Elias da Silva	Vereador		
Gilcimar Mariano rangel	Vereador		
José Carlos Mação	Vereador		
José Maria Bergamini	Vereador		
Júlio César Vieira	Vereador		

CARGOS DE PROVIMENTO EM COMISSÃO			
NOME	CARGO		
Alana Morgado Pimentel	Assessor(a) de Aquisições		
Fabíola Alves Lopes	Controlardor(a) Interno		
Wagner batista da Rocha	Assessor(a) de Gabinete da Presidência		
Lucas Dallapicola Teixeira Miranda	Procurador(a) Jurídico(a)		
Tânia de Azevedo Pacheco	Diretor(a) Geral		
Davi Dickson Meroto Lamas Pereira	Assessor(a) de Apoio Jurídico		
Ingrid Maria Favoreto dos Santos	Assessor(a) de Governo		

CARGOS DE PROVIMENTO EFETIVO				
CARGO	CARGO	CARREIRA	CLASSE	
Danielle Isidório Amaral	Servente	I	F	
Maria do Carmo Gomes Silvio	Servente	I	E	
Roseli Aparecida Braga Moraes	Servente	1	D	
Edimar Ferreira da Silva	Vigia	I	G	
José Nilton Pastore	Vigia	I	F	
Juliana Vidigal de Castro	Agente Administrativo	III	G	
Viviane Aguilar Satler	Agente Administrativo	III	G	
Anderson Sartore	Técnico Legislativo	IV	М	
Daniel Elias da Silva	Técnico Legislativo	IV	М	
Valéria Aguilar Satler	Contador(a)	V	Н	

## Obs.:

- As Classes referem-se à progressão funcional (horizontal) do servidor, dentro da Carreira;
- A progressão ocorre a cada dois anos de exercício no cargo, exceto para os ocupantes da Classe A cuja primeira progressão ocorre após três anos no cargo e após período de estágio probatório;

CONTRATAÇÃO POR EXCEPCIONAL INTERESSE PÚBLICO			
CARGO	CARGO		
João Carlos Purcino (1)	Ajudante Geral		
Letícia Neves de Souza (2)	Recepcionista		
Luciana Vidigal de Souza (3)	Servente		
Maria Aparecida de Aguiar (4)	Servente		
Wagner Luis de Oliveira (5)	Vigia		

## Obs.:

- (1) Em substituição temporária ao cargo criado pela Lei 2.765/23 de 22/06/23: Início do contrato: 19/06/2024 Fim do contrato: 18/06/2025
- (2) Em substituição temporária ao cargo criado pela Lei 2.765/23 de 22/06/23: Início do contrato: 03/07/2023 Fim do contrato: 02/07/2024 Aditivo do Contrato: 03/07/2024 a 02/07/2025
- (3) Em substituição temporária ao cargo vago:
  Início do contrato: 18/07/2023 Fim do contrato: 17/07/2024 Aditivo do Contrato: 18/07/2024 a 17/07/2025
- (4) Em substituição temporária à servidora Roseli Aparecida Braga Moraes por motivo de licença (02/01/2023 a 31/12/2026) Início do contrato: 27/03/2023 Fim do contrato: 26/03/2024 Aditivo do Contrato: 27/03/2024 a 26/03/2025
- (5) Em substituição temporária ao servidor José Nilton Pastore por motivo de mudança de turno de trabalho (noturno para diurno) por indicação médica: Início do contrato: 18/08/2023 Fim do contrato: 17/08/2024 Aditivo do Contrato: 18/08/2024 a 17/08/2025 Contrato rescindido dia 05/01/2025